



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 3562/2023-TC

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

DESPACHO
(25/11/2023)

Ratifico, com fundamento no art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida e declarada pelo Secretário Geral desta Corte nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se.

Em seguida, à Secretaria Geral, para adoção das providências a seu cargo.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN